

CONTENCIOSO

STF – Plenário – Pauta: 09.06.2021 – 14h

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 4296

Constitucionalidade dos arts. 1º, § 2º; 7º, III, § 2º; 22, § 2º; 23; e 25, da Lei nº 12.016/2009 que disciplina o mandado de segurança individual e coletivo.

Relator: Ministro Marco Aurélio

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 3486 e 3493

Constitucionalidade do inciso V-A e § 5º do art. 109 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/04, que firmam a competência da Justiça Federal para processar e julgar as causas relativas a direitos humanos, uma vez acolhido pelo STJ, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência proposto pela PGR, nas hipóteses de grave violação aos direitos humanos.

Relator: Ministro Dias Toffoli